



PL 572/09

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O projeto em tela, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instituir avaliação vocacional aos alunos do último ano do Ensino Fundamental das escolas municipais de São Paulo", pretende instituir esse importante benefício em prol dos jovens estudantes paulistanos que são alunos das escolas municipais.

O teste vocacional serve para identificar as pessoas, nesse caso, os jovens, com determinadas profissões ou áreas, tentando aproximar suas características com o perfil que a profissão exige. Os testes vocacionais avaliam seus valores, suas motivações, descobrem qual área (humanas, exatas ou biológicas) possuem mais interesse e aptidão com aquilo que gostam de fazer, confere auto-conhecimento para guiar na escolha, compatibilidade do estilo de vida com a profissão desejada, entre outras inúmeras características.

Embora o teste vocacional não seja o único guia para determinada profissão, ele representa uma ferramenta importante para auto-conhecimento e aptidão. Considerando a remota possibilidade que os estudantes da rede municipal possuem em contratar profissionais particulares (psicólogos, por exemplo) para a realização dos testes, apresento o presente projeto que visa propiciar amplo acesso a todos os jovens.

Por ser medida de interesse público, aguardamos o total apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.


José Américo
Vereador - PT